



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1657/04

Concede Medalha de Honra ao Mérito

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferida ao Coronel de Infantaria **CARLOS ELCIO SILVEIRA CAMPOS**, a medalha "SOLDADO JOSÉ OSCAR JUNIOR", honra ao mérito na Área Militar, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Vila Velha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 29 de novembro de 2004.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente

IVAN CARLINI
1º Secretário

JOÃO ARTÊM
2º Secretário